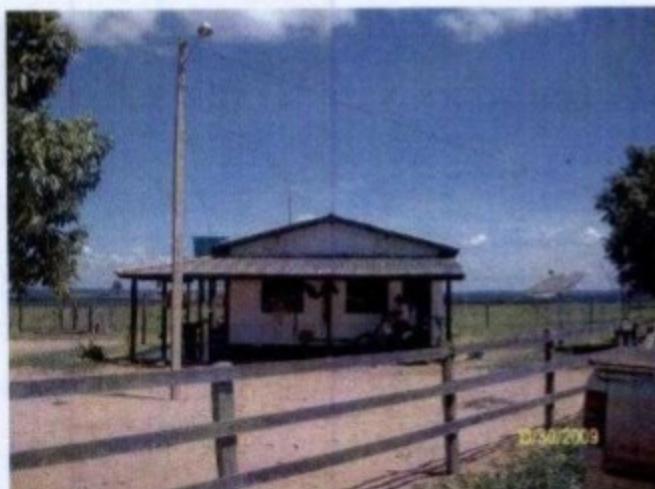




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO

## ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDA ELDORADO



PERÍODO DA AÇÃO: 30/10 a 06/11/2009

LOCAL: Nova Mutum/MT

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: S 14°11'0,7" e W056°00'28,2"

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE GADO

OP. 101/2009

## INDICE

Equipe	4
--------	---

## DO RELATÓRIO

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR-----	5
B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO-----	5
C) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO-----	6
D) DA DENÚNCIA-----	8
E) DA LOCALIZAÇÃO-----	8
F) RESUMO DAS CONDIÇOES ENCONTRADAS-----	9
G) DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA-----	12
H) DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS-----	12
 H.1- Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro,ficha ou sistema eletrônico competente -----	12
 H.2 - Sem anotação na CTPS-----	12
 I) DAS IRREGULARIDADES LIGADAS À SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR -----	13
 I. 1- Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional,antes que assuma suas atividades-----	13
 I. 2- Deixar de disponibilizar local adequado para preparo de alimentos aos trabalhadores-----	13
 I.3- Deixar de disponibilizar locais para refeição dos trabalhadores---	14
 I.4-Deixar de fornecer aos trabalhadores,gratuitamente, equipamentos de proteção individual-----	14
 I.5-Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores-14	
 I.6- Fornecer água potável em condições que não sejam higiênicas --14	
 I.7-Deixar de disponibilizar alojamento aos trabalhadores-----	15
 I.8-Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros-----	16

I.9-Deixar de disponibilizar, gratuitamente, ferramentas adequadas ao trabalho e às características físicas do trabalhador ou deixar de substituir as ferramentas disponibilizadas ao trabalhador, quando necessário-----	16
J ) DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM-----	16
K) CONCLUSÃO -----	20

#### ANEXOS

- 1) NOTIFICAÇÃO
- 2) PLANILHA DE RESGATE
- 3) CÓPIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDOS
- 4) CÓPIAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS
- 5) CÓPIAS DE TERMOS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
- 6) CADASTRO DO CEI
- 7) DENUNCIA
- 8) TERMO DE DECLARAÇÕES DE [REDACTED]
- 9) TERMO DE DECLARAÇÕES DE [REDACTED]
- 10) TERMO DE DECLARAÇÕES DE [REDACTED]
- 11) TERMO DE DECLARAÇÕES DE [REDACTED]
- 12) TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA
- 13) RELAÇÃO DE SEGUROS DESEMPREGO EMITIDOS
- 14) RELAÇÃO DE TRABALHADORES RESGATADOS

**EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

[REDACTED] AFT - CIF [REDACTED]

[REDACTED] AFT - CIF [REDACTED]

[REDACTED] AFT - CIF [REDACTED]

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

[REDACTED] Procurador do Trabalho

**POLICIA CIVIL**

[REDACTED] POLICIA CIVIL-GOE

[REDACTED] POLICIA CIVIL-GOE

#### A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 30/10 a 06/11/2009
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CPF: [REDACTED]
- 4) CEI: 5000545473-82
- 5) CNAE: 0151-2/01
- 6) LOCALIZAÇÃO: Zona Rural-Nova Mutum/MT
- 7) POSIÇÃO GEOGRÁFICA DA SEDE DA FAZENDA:  
S 14° 11' 0,7" e W 056° 00' 28,2"
- 8) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: [REDACTED]
- 9) TELEFONES: [REDACTED]

#### B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- ✓ Empregados alcançados: total: 05  
- Homem: 04 - Mulher: 01 - Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 0
- ✓ Empregados registrados sob ação fiscal: total: 02  
- Homem: 02 - Mulher: 0 - Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 0
- ✓ Empregados resgatados: total: 02  
- Homem: 02 - Mulher: 0 - Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 0
- ✓ Valor bruto da rescisão: R\$ 7.569,47
- ✓ Valor líquido recebido: R\$ 6.369,47
- ✓ Número de Autos de Infração lavrados: 11
- ✓ Guias Seguro Desemprego emitidas: 02
- ✓ Número de CTPS emitidas: 0
- ✓ Termos de apreensão e guarda: 0
- ✓ Termo de interdição do alojamento: 0
- ✓ Número de CAT emitidas: 0

## C) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

Nº DO AUTO	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1 019260954	131023-2	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividades.
2 019260911	131344-4	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de disponibilizar local adequado para preparo de alimentos aos trabalhadores.
3 019260920	131342-8	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de disponibilizar locais para refeição aos trabalhadores.
4 019260890	131464-5	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.20.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual.
5 019260881	131341-0	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores.
6 019260962	131388-6	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.10 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Fornecer água potável em condições que não sejam higiênicas ou permitir a utilização de copos coletivos para o consumo de água potável.

7	019260873	131343-6	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "c", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de disponibilizar alojamentos aos trabalhadores.
8	019260903	131037-2	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros
9	019260946	000005-1	art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.	Deixar de anotar a CTPS do empregado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral.
10	019260865	000010-8	art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
11	019260938	131.202-2	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.11.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de disponibilizar, gratuitamente, ferramentas adequadas ao trabalho e às características físicas do trabalhador ou deixar de substituir as ferramentas disponibilizadas ao trabalhador, quando necessário

## D- DA DENUNCIA

Seguindo planejamento para fiscalizar denuncias de trabalho análogo ao de escravo na região de Nova Mutum /MT, o grupo móvel se dirigiu à fazenda Eldorado no município de Nova Mutum/MT, no dia 30/10/2009, para atender denuncia de trabalho degradante feita no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Mutum no dia 05/10/2009. O denunciante informava que estava a 3(três) meses trabalhando nessa fazenda,sem CTPS assinada,no inicio com mais 3 (três) trabalhadores.Que estava morando em um barraco de lona preta na beira de um riacho,sem nenhuma condição de higiene.Que não tinha banheiro e faziam suas necessidades no mato e tomavam banho num tanque que servia de bebedouro para os animais.Que a comida era feita no barraco,e não tinham água potável para beber.Que um companheiro ficou com problema de saúde e o gerente deu R\$50,00 a ele e o deixou em Nova Mutum sem o devido acompanhamento.Que os trabalhadores tinham que ficar no barraco escondidos no mato para evitar uma possível fiscalização.Que recebiam R\$30,00 de diária.

## E- DA LOCALIZAÇÃO

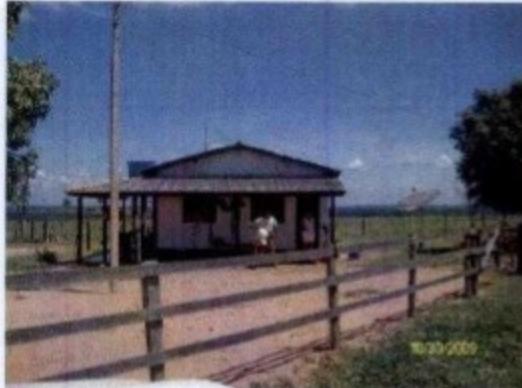
Saindo da cidade de Nova Mutum no sentido de Cuiabá percorre-se 48 km até umas placas indicativas de outras fazendas (S 14° 13' 18,6" e W 056° 05' 46,1"),entrando a esquerda neste local. Seguindo em frente, passando no caminho por uma placa indicativa, depois de aproximadamente 13 km encontra-se a casa do vaqueiro da fazenda. Após aproximadamente 1 km fica a sede da fazenda (casa do gerente).



Ponto de saída da rodovia com placas indicativas de outras fazendas.



Placa indicativa no percurso até a fazenda



Casa do vaqueiro



Sede da fazenda

#### F- RESUMO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

O grupo móvel, acompanhado do denunciante, se deslocou de Nova Mutum até a fazenda, encontrando no local o Sr. [REDACTED] vaqueiro da fazenda. Nesse momento foi solicitado ao mesmo que levasse o grupo até o local onde estavam alojados os trabalhadores contratados para executar serviços nas cercas da fazenda.



Contato com o vaqueiro da fazenda



Vaqueiro levando o grupo até o local

O grupo seguiu o vaqueiro por cerca de 2 km até chegar ao local onde estavam alojados 2(dois) trabalhadores em um barraco de lona. O barraco era feito de pedaços de madeira coberto de lona preta, e segundo depoimento dos trabalhadores a lona foi fornecida pelo gerente da fazenda Sr. [REDACTED] (gerente da fazenda). Os alimentos

eram armazenados de forma precária,e a carne e peixe pendurados ao relento sem nenhuma condição de higiene e conservação .



Barraco dos trabalhadores



Alimentos pendurados no interior do barraco

As camas eram improvisadas em pedaços de madeira, e as roupas penduradas pelo barraco sem nenhuma segurança para os pertences dos trabalhadores. O chão era de terra batida e as laterais sem nenhum tipo de proteção contra ataque de animais.



Interior do barraco dos trabalhadores

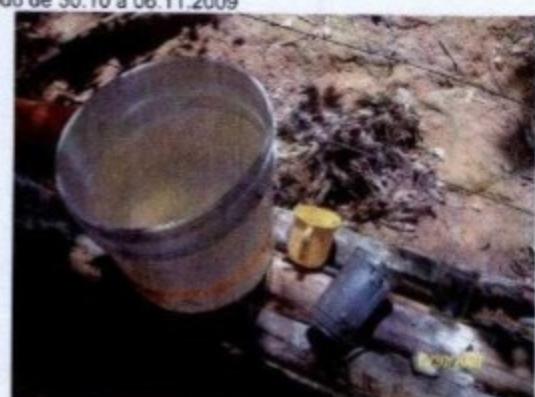


10/10/2009

A água de beber, cozinhar e tomar banho era retirada do riacho que ficava localizado ao lado do barraco e era armazenada em embalagem vazia de tinta.



Rio ao lado do barraco onde água para consumo era retirada



embalagem onde a água era armazenada

Os trabalhadores cozinhavam em um local improvisado sem nenhuma condição de higiene e sem nenhuma conservação para os mantimentos.



Local improvisado para preparo dos alimentos dos trabalhadores



Os 2 (dois) trabalhadores encontrados alojados no barraco de lona estavam sem registro e recebiam R\$ 35,00 de diária para executar serviços nas cercas da fazenda. O proprietário não fornecia nenhum tipo de equipamento de proteção para uso dos mesmos. Os trabalhadores utilizavam o mato para satisfazer suas necessidades fisiológicas, pois não existia nenhum tipo de banheiro no local. A alimentação era comprada pelo gerente [REDACTED] em um supermercado e descontado no pagamento dos trabalhadores. O pagamento era feito pelo próprio gerente da fazenda.

Após fiscalização no local os trabalhadores foram retirados e levados para a sede da fazenda no carro da fiscalização.



Retirada dos trabalhadores do local onde estavam alojados

#### G- DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

A fazenda, segundo informações do proprietário, possui aproximadamente 2085 Hectares e 1160 cabeças de gado, sendo a principal fonte de receita a venda de gado para corte.

#### H - DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

**H.1- Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.** Os 2 (dois) empregados encontrados alojados em barraco de lona na fazenda de propriedade do Sr. [REDACTED] se encontravam na mais absoluta informalidade, sendo que um deles estava trabalhando no local desde o dia 21/08/2009. Neste caso, não podem nem ser invocadas as repetidas alegações que os contratos não haviam sido formalizados por tratar-se de curta duração ou por desconhecimento destas obrigações.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] ... que não foi registrado pela Fazenda Eldorado;..."

**H.2 - Sem anotação na CTPS -** Foram encontrados 02(dois) empregados em atividade de desmanche e reconstrução da cerca da fazenda sem anotação de suas Carteiras de Trabalho e Previdência Social- CTPS. Importante atentar para o fato de que os trabalhadores rurais, ainda na infância iniciam sua labuta, e negar a assinatura da CTPS, se traduz de imediato na negação dos benefícios previdenciários, condenando-os a trabalharem até esgotarem suas energias. Significa nunca ter direito a uma aposentadoria, a não poder adoecer, uma vez acidentado depender da boa vontade do empregador ou na pior das hipóteses decorrente de acidente vier a ficar impossibilitado de trabalhar, também deixar a família sem o provedor da renda. A falta de assinatura da CTPS não deve ser vista como mera infração trabalhista.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] ... " QUE não tem a sua CTPS assinada;...."

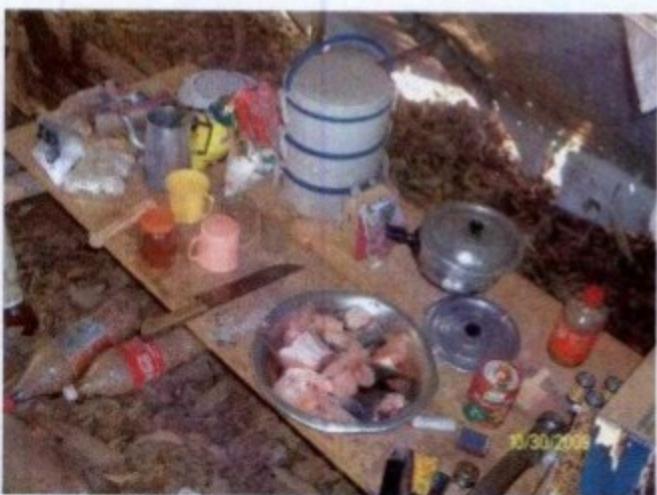
## I- DAS IRREGULARIDADES LIGADAS À SAÚDE E À SEGURANÇA DO TRABALHADOR

**I.1- Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional,antes que assuma suas atividades-** constatamos que os empregados não foram submetidos ao exame médico admissional antes do início de suas atividades. Dessa forma, os mesmos não foram informados dos riscos possíveis decorrentes de seu labor, e deixaram de ser avaliados quanto à sua condição física e mental para efetivamente realizar a atividade para a qual foram contratados. De outro lado, o empregador desprezou a prevenção do surgimento de doenças ocupacionais, e admitiu a possibilidade de agravamento de doenças que o trabalhador pudesse já possuir.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] ... .... QUE não fez nenhum exame médico antes de começar o trabalho;..."

**I. 2- Deixar de disponibilizar local adequado para preparo de alimentos aos trabalhadores** -O empregador deixou de disponibilizar local em condições de higiene para o preparo de alimentos dos trabalhadores. Os alimentos eram preparados no barraco de lona utilizado como alojamento e não dispunha de lavatório, sistema de coleta de lixo e instalações exclusivas para o pessoal que manipula alimentos. Os alimentos eram armazenados sem nenhuma condição de higiene e conservação.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] " que utiliza um fogareiro improvisado para preparar as refeições; que o fogareiro é feito de latão;..."



Local utilizado para preparo dos alimentos

**I. 3-Deixar de disponibilizar locais para refeição dos trabalhadores**- o empregador não disponibilizou instalações adequadas para refeição dos trabalhadores nas frentes de trabalho, conforme estipulado em norma. Nas frentes, as refeições eram realizadas ao ar livre, sem mesas ou cadeiras, sentadas em toco de madeira ou sobre o piso de terra, com os pratos nas mãos. Sem quaisquer condições de higiene e conforto.

**I.4-Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual**- o empregador não fornecia gratuitamente os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a realização das atividades de desmanche e reconstrução de cercas pelos trabalhadores, tais como botas de borracha e luvas.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] " que não foi fornecido nenhum equipamento de proteção individual; que a bota foi adquirida pelo próprio depoente;..."

**I.5-Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores**- o local não era dotado de instalações sanitárias compostas por lavatórios, vasos sanitários, mictório, chuveiros, e em virtude disso os empregados utilizavam o mato para satisfazerem suas necessidades fisiológicas.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] " ... ; QUE fazia suas necessidades fisiológicas no mato;..."

**I.6- Fornecer água potável em condições que não sejam higiênicas** – Foi verificado que não era disponibilizada água potável em condições higiênicas aos trabalhadores contratados para serviços de cerqueiro conforme estipulado em norma. Os trabalhadores encontrados coletavam água num córrego próximo a frente de trabalho. Essa água era armazenada em recipientes improvisados e utilizada para beber e cozinhar sem tratamento prévio, sem nenhuma condição de higiene.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] ..." que utilizam a água do rio para beber, cozinhar e tomar banho;..."



Balde vazio de tinta onde era armazenada a água para consumo

**1.7-Deixar de disponibilizar alojamentos aos trabalhadores**-o empregador não disponibilizou alojamentos adequados aos trabalhadores contratados para serviços de cerqueiro, conforme estipulado em norma. O barracão utilizado pelos trabalhadores como alojamento era construído com pedaços de madeira, com lona plástica, piso em terra batida, permitindo a entrada de água de chuva e de animais, tanto silvestres quanto peçonhentos. Os trabalhadores cozinhavam no próprio local, não possuía energia elétrica e dormiam em colchões que eram colocados sobre pedaços de madeira.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] ..." que o barraco foi construído pelo próprio depoente e pelo Sr. [REDACTED] que na construção utilizaram madeira retirada da mata e lona plástica preta fornecida pelo Sr. [REDACTED] que o piso do alojamento é de terra batida;..."



Barraco utilizado como alojamento pelos trabalhadores

**I.8-Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros**-o empregador não equipou o local onde estavam alojados os trabalhadores com material para a prestação de primeiros socorros, conforme estipulado em norma, apesar de os trabalhadores estarem expostos a riscos diversos, dentre os quais destacamos acidentes com animais peçonhentos, acidentes com instrumentos cortantes e perfurantes, riscos ergonômicos, radiação ultravioleta (solar), intempéries.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] : que não há material de primeiros socorros nem nas frentes de trabalho e nem no alojamento;..."

**I.9-Deixar de disponibilizar, gratuitamente, ferramentas adequadas ao trabalho e às características físicas do trabalhador ou deixar de substituir as ferramentas disponibilizadas ao trabalhador, quando necessário**- Verificou-se que o empregador deixou de disponibilizar, gratuitamente, ferramentas adequadas ao trabalho e às características físicas do trabalhador. A infração à norma foi verificada na medida em que se observou o fato de as ferramentas necessárias à prestação dos serviços,segundo informações dos trabalhadores, pertencerem ao irmão de um deles.

Trecho do Termo de declarações do trabalhador [REDACTED] ..".. que as ferramentas utilizadas pertencem ao irmão do Sr. [REDACTED]

## J – DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Após a retirada dos 2(dois) trabalhadores do barraco de lona onde estavam alojados, o grupo móvel se deslocou até a sede da fazenda para solicitar providências sobre a situação dos trabalhadores,porem não foi encontrado ninguém no local,e segundo informações do vaqueiro que tinha sido encontrado pela fiscalização,o gerente Sr. [REDACTED] estava na cidade de Nova Mutum tratando de assuntos particulares.Devido a ausência do gerente o grupo móvel colheu o depoimento dos trabalhadores e ficou aguardando a chegada do mesmo .Também foi solicitado que o vaqueiro entrasse em

contato com o gerente para informá-lo que a fiscalização estava aguardando a presença do mesmo.



03/10/2009



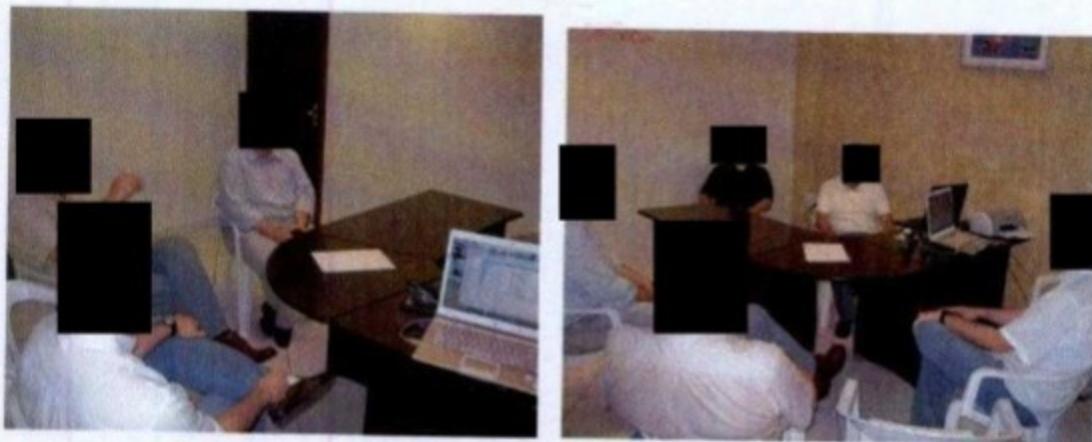
03/10/2009

Chegada à sede da fazenda e termo de depoimento dos trabalhadores

Após aproximadamente 2(duas) horas,sem que o gerente chegasse a sede da fazenda,o grupo entregou a notificação para apresentação de documentos ao Sr [REDACTED] e transportou os trabalhadores no carro do Ministério Publico do Trabalho até a cidade de Rosário Oeste,onde os mesmos possuem residência própria.No trajeto de saída da fazenda o grupo móvel encontrou o gerente,Sr [REDACTED] e o posicionou sobre as providencias a serem adotadas pelo mesmo sobre a situação dos trabalhadores que foram resgatados do barraco de lona onde estavam alojados.O gerente informou que teria como entrar em contato com o proprietário da fazenda,Sr [REDACTED] através de telefone na sede da fazenda,e por esse motivo parte da equipe retornou para a sede da fazenda e o restante acompanhou os trabalhadores até Rosário Oeste.Chegando ao local o Sr [REDACTED] tomou ciência da notificação para apresentação de documentos no dia 03/11 em Nova Mutum no sindicato dos trabalhadores rurais,e tentou entrar em contato com o proprietário através de telefone.Como o proprietário não foi localizado ,a fiscalização se retirou do local e solicitou ao Sr [REDACTED] que tentasse contato com o mesmo.

O Sr. [REDACTED] proprietário da fazenda, entrou em contato com a fiscalização, através de telefone, no sábado dia 31/10. O mesmo foi informado das providências a serem tomadas e se comprometeu a comparecer na data da notificação para outros esclarecimentos.

Na data marcada, dia 03/11/2009, no sindicato dos trabalhadores rurais de Nova Mutum, compareceu o Sr. [REDACTED] proprietário da fazenda Eldorado e o advogado [REDACTED] OAB nº [REDACTED]



Reunião com proprietário da fazenda e seu advogado

O grupo móvel, com a presença do procurador do Ministério Público do Trabalho [REDACTED] descreveu toda a situação dos 2(dois) trabalhadores encontrados alojados em barraco de lona a beira do rio na fazenda Eldorado e solicitou ao proprietário que efetuasse os registros,anotação de CTPS e rescisão indireta do contrato de trabalho dos trabalhadores que foram resgatados pela fiscalização, de acordo com os valores e períodos obtidos em entrevistas com os mesmos. Foi também informado que poderia ser feito uma acareação entre o proprietário e trabalhadores em caso de duvidas sobre os dados da planilha de calculo das rescisões. O Sr. [REDACTED]

[REDACTED] informou que tinha ciência que os 2(dois) trabalhadores estavam alojados na beira do rio,e que tinha vindo a fazenda dias antes da fiscalização chegar, e teria pedido ao Sr. [REDACTED], gerente da fazenda,que retirasse os trabalhadores e parasse os serviços.Porem, antes dos trabalhadores terem saído ,foram encontrados pela fiscalização .O grupo móvel continuou cobrando do proprietário a responsabilidade

sobre a situação encontrada,e o mesmo se prontificou a fazer os pagamentos das verbas rescisórias após uma acareação com os trabalhadores encontrados.Foi marcado a acareação para o dia seguinte, dia 04/11,pela manhã.

Após esses fatos, o procurador do Ministério Público do Trabalho propôs um Termo de Ajuste de Conduta ao Sr. [REDACTED], que após consulta a seu advogado e análise pessoal do documento, assinou o termo no dia seguinte pela manhã.

A acareação com os trabalhadores foi feita no dia seguinte, e os valores que tinham sido apresentados pela fiscalização, levantados em depoimento com os trabalhadores, foram aceitos pelo Sr. [REDACTED].O pagamento dos trabalhadores foi feito na parte da tarde após os documentos de registro,assinatura das carteiras de trabalho e rescisões serem feitos pelo contador do Sr. [REDACTED]



Pagamento dos trabalhadores

Junto com o pagamento, foram entregues os seguros desemprego de trabalhador resgatado aos 2(dois) trabalhadores que foram encontrados pela fiscalização.

Após o pagamento, foram entregues 11(onze) autos de infração ao Sr. [REDACTED] proprietário da fazenda Eldorado, e a fiscalização foi encerrada.

## 12 – CONCLUSÃO

Tendo sido concretizado o pagamento aos empregados resgatados, a ação foi encerrada no dia 04.11.2009, com a lavratura de 11 (onze) autos de infração e a emissão do Formulário de Seguro Desemprego Trabalhador Resgatado para 2(dois) trabalhadores.

Dante do exposto, o grupo especial de fiscalização móvel estadual do MT, entende que o empregador qualificado mantinha os trabalhadores na fazenda em situação contrária às disposições de proteção ao trabalho.

Como consequências dessa forma de contratação, os trabalhadores poderão sofrer danos físicos e terem comprometimento a sua saúde, uma vez que estavam submetidos à condição degradante de vida e trabalho, alojados em barracos de lona, sem o fornecimento regular de todos os equipamentos de proteção, consumindo água sem nenhum tratamento, sem dispor de instalações sanitárias, sem a menor atenção a saúde, não realizando sequer os exames médicos, sem as CTPS anotadas e por conseguinte sem a garantia de cobertura previdenciária, sem direito ao repouso remunerado, isolados da família por vários dias em instalações precárias.

Os empregados foram retirados da fazenda, haja vista que se configuram como degradantes as condições em que se encontravam por não haver cumprimento das disposições relativas à segurança e à saúde, nem o empregador cumpria com as obrigações do contrato de trabalho.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Auditó  
Co  
rabelho

ditor Fiscal do Trabalho